

CONTACTOS

Câmara Municipal da Murtosa
Gabinete Coordenação Cultural
Praça do Município, nº 1
3870-101 Murtosa

Município da Murtosa
Gabinete Coordenação Cultural
Praça do Município, nº 1
3870-101 Murtosa

Telef. 234 830 100 (geral)
Fax. 234 867 636

E.mail - geral@cm-murtosa.pt

www.cm-murtosa.pt

Jogos Florais da Murtosa



“Murtosa - Terra da bicicleta”



Regulamento

1- Os Jogos Florais da Murtosa de 2013, são uma iniciativa do Município da Murtosa

2- Os Jogos Florais da Murtosa de 2013 têm como tema: “Murtosa - Terra da bicicleta”

3 - Sobre o tema, serão admitidas a concurso as seguintes modalidades:

- 3.1- Poesia.
- 3.2- Conto.
- 3.3- Pintura.

4 - O concurso destina-se a todos os residentes em Portugal, maiores de 16 anos.

5- Cada concorrente só poderá apresentar um máximo de dois trabalhos por cada modalidade.

5.1- Na modalidade 3.1 os trabalhos a apresentar não deverão exceder as 10 páginas de formato A4;

5.2- Na modalidade 2.2 os trabalhos a apresentar não deverão exceder as 30 páginas de formato A4.

6- Cada trabalho deverá ser entregue devidamente acondicionado, indicando a modalidade, título da obra e pseudónimo do autor, junto ao trabalho e no invólucro exterior do mesmo.

6.1- Dentro dos invólucros referidos no ponto 6, deverá ser enviado um envelope fechado, contendo a ficha de inscrição do concorrente, completamente preenchida;

6.2- Quaisquer trabalhos, nomeadamente os referidos no ponto 3.3, terão que ser embalados de forma adequada, prevenindo qualquer deterioração, da qual o Município da Murtosa não poderá ser responsabilizado.

7- Os trabalhos deverão ser entregues ao cuidado de:

Câmara Municipal da Murtosa
Gabinete Coordenação Cultural
Jogos Florais da Murtosa 2013
Praça do Município, nº 1
3870-101 Murtosa

7.1- O prazo de **entrega dos trabalhos será até ao dia 31 de Julho de 2013**, podendo ser entregues em mão ou pelo correio, desde que, neste caso, o carimbo dos CTT tenha o dia até àquela data.

8- Aos trabalhos e respectivos envelopes fechados com a ficha de inscrição, será atribuído um número de série, que ficará devidamente registado em livro próprio onde constará a modalidade, o título e o pseudónimo do autor.

9- A inscrição é gratuita e implica a aceitação integral das presentes condições de admissão e selecção.

10- As fichas de inscrição poderão ser levantadas ou solicitadas no Balcão Integrado do Município ou fotocopiadas do original a partir de **06 de Abril de 2013** ou ainda, através do site www.cm-murtosa.pt

11- A seleção e atribuição de prémios caberá a um júri constituído por três elementos de reconhecida idoneidade, a designar pela Câmara Municipal. Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio. As suas decisões serão inapeláveis.

12- Serão atribuídos prémios por modalidade nos valores definidos pela Câmara Municipal:

- 1º Prémio - 634.34 euros
- 2º Prémio - 475.76 euros
- 3º Prémio - 317.17 euros

12.1- Poderão ser atribuídas menções honrosas.

13- Os trabalhos premiados ficarão propriedade do Município da Murtosa, que os utilizará conforme entender.

14- A entrega dos prémios será feita em data a designar e em devido tempo notificada a todos os concorrentes.

15- Ao Município da Murtosa caberá, em cada edição dos Jogos Florais, a definição do tema e a constituição do júri.

Paços do Município, 06 de Abril de 2013

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal _____ - _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____

Modalidade: _____

Pseudónimo: _____

Título da obra: _____

e-mail: _____

Nota:

Junto com a inscrição deve anexar fotocópia do número de contribuinte